



ENERGISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

FATO RELEVANTE

ENERGISA S.A. (“Companhia”), em observância ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público, a seus acionistas e ao mercado em geral informar o quanto segue:

1. O Conselho de Administração, em reunião realizada em 10 de junho de 2016, aprovou, dentre outras matérias, a convocação da assembleia geral extraordinária para deliberar a respeito da reforma do estatuto da Companhia para adaptá-lo aos requisitos do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento Nível 2”).
2. Tendo em vista que (i) dentre os requisitos do Regulamento Nível 2, encontra-se a necessidade de inclusão no estatuto social de cláusula compromissória de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado; e (ii) o Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA não exige a dispersão acionária mínima de 25% (vinte e cinco por cento) de cada classe ou espécie, eventual aprovação da reforma estatutária pela assembleia geral extraordinária da Companhia ensejará aos acionistas dissidentes o direito de retirarem-se da Companhia, mediante o reembolso de suas ações, nos termos do art. 136-A da Lei das S.A.
3. Nos termos da legislação aplicável, os acionistas da Companhia poderão exercer o direito de recesso, total ou parcialmente, em relação às ações das quais, comprovadamente, eram titulares, de maneira ininterrupta, do dia 02 de junho de 2016, data de divulgação do primeiro fato relevante informando sobre a reforma estatutária, até a data de efetivo pagamento do valor de reembolso.
4. O valor a ser pago pela Companhia, a título de reembolso, será, nos termos do artigo 45 da Lei das S.A., de R\$ 1,6822454203 por ação, correspondente ao quociente da divisão (i) do valor do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2015, data das últimas demonstrações contábeis aprovadas pela assembleia geral, pelo (ii) número total das ações emitidas pela Companhia, excluídas as ações em

tesouraria.

5. Mais informações sobre a reforma estatutária, o direito de retirada e o valor de reembolso das ações dos acionistas dissidentes serão divulgadas na proposta da administração para assembleia geral extraordinária.

6. A Companhia manterá o mercado atualizado a respeito da reforma estatutária, da adesão ao Nível 2 de Governança Corporativa, do direito de recesso e pagamento do valor de reembolso.

Cataguases, 13 de junho de 2016.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores